

# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas do **Termo de Colaboração 012M/2022**, no exercício de **2022**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura, objeto da parceria: transferência de recursos financeiros para a realização de exames de ultrassonografia, solicitados pelas unidades básicas de saúde municipal.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Total de recursos recebidos:	R\$ 202.551,00
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 1.028,61
Total de gastos efetuados:	R\$ 197.939,71
Saldo remanescente para 2023:	R\$ 5.639,90

O saldo remanescente foi autorizado a utilização no próximo exercício devido a última parcela ser repassada em Janeiro/2023, sendo a destinação para despesas de serviços realizados e contabilizados em 2022, como Restos a Pagar.

Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Durante o período de execução da parceria não houve alteração no quadro diretivo da Entidade.

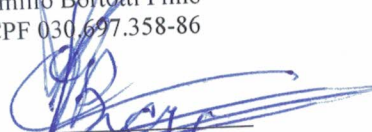
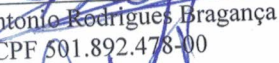
A parceria teve 2 Termos Aditivos durante o exercício, referentes a oferta de mais exames, tanto para atendimento da demanda diária, quanto para atender os exames pré operatórios de cirurgias eletivas; sendo o primeiro aditamento, no valor de R\$ 20.865,00 (Vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) acordado em 21/09/2022 e o segundo aditamento, no valor de R\$ 8.025,00 (Oito mil, vinte e cinco reais) acordado em 24/11/2022.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

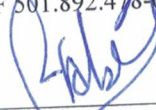

Fartura, 31 de janeiro de 2023.



Emilio Bortotti Filho  
CPF 030.697.358-86

Luiz Antonio Rodrigues Bragança  
CPF 501.892.478-00

Isabel Cristina de Andrade Pires  
CPF 162.007.678-07